



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

REPUBLICAÇÃO POR NCORREÇÃO
PORTARIA Nº 433, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **NILZA DE LOURDES PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe J, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 15/09/2025 à 24/09/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 25/09/2025 conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 15/09/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de setembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal